



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

Aprovado  
  
Karla Francisca Vieira Araújo  
Presidente

GABINETE DO VEREADOR – WILTON DE OLIVEIRA SILVA -LIU PDT

Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara  
Municipal Dores do Indaiá - MG

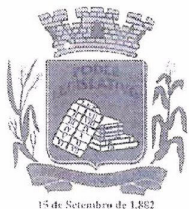
INDICAÇÃO Nº 23 /2026.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Reiterar as indicações anteriormente apresentadas acerca da necessidade de realização de obras de calçamento no trecho final da Avenida Jonas Pires, nas proximidades da empresa Terdial, via que dá acesso à BR-176.

A presente reiteração justifica-se em razão da urgência e relevância da matéria, tendo em vista as condições precárias da via, que comprometem a segurança e a mobilidade dos usuários, não sendo razoável a perpetuação dessa situação por período prolongado, o que demanda providências imediatas por parte do Poder Executivo.





## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, ora reiterada, fundamenta-se na necessidade urgente de intervenção do Poder Público Municipal no trecho final da Avenida Jonas Pires, nas proximidades da empresa Terial, importante via de acesso à BR-176, a qual se encontra em condições precárias de trafegabilidade em razão da ausência de pavimentação adequada.

A falta de calçamento no referido local tem gerado inúmeros transtornos à população, especialmente aos moradores, trabalhadores e usuários da via, comprometendo significativamente a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida. Em períodos chuvosos, a situação se agrava, com a formação de lama e erosões, dificultando ou até mesmo impedindo o tráfego de veículos e pedestres. Já em períodos de estiagem, a poeira excessiva contribui para problemas de saúde e desconforto à coletividade.

Ressalta-se, ainda, que se trata de via estratégica, com fluxo considerável de veículos, inclusive de carga, em razão do acesso à rodovia, o que reforça a necessidade de infraestrutura adequada para garantir segurança, durabilidade do leito viário e preservação do patrimônio público.


Importante destacar que a presente demanda já foi objeto de indicações anteriores, não tendo, contudo, sido atendida até o momento, razão pela qual se faz necessária a presente reiteração, diante da permanência e agravamento da situação.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, a urgência da medida e os prejuízos causados à população, espera-se que o Poder Executivo adote, com a máxima brevidade, as providências necessárias para a execução das obras de calçamento no referido local.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 13 de abril de 2.026.

  
WILTON DE OLIVEIRA SILVA - LIU  
Vereador - PDT



